


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
1º TERMO ADITIVO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024
I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
UG DESCENTRALIZADORA: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Código UG: 550005

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF

Unidade técnica responsável: Secretaria-Executiva (SE)

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Junior	CPF: 150.916.863-04
---------------------------------------	---------------------

Cargo: Secretário-Executivo

UG DESCENTRALIZADA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

Código UG: 158128

Endereço: Avenida Colares Moreira, 477, Renascença	Município: São Luís
CEP: 65.075-441	UF: MA

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: Carlos Cesar Teixeira Ferreira	CPF: 679.580.103-97
--------------------------------------	---------------------

Cargo: Reitor

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Identificação do objeto

Implementação de estratégias articuladas de assistência social e saúde para a operacionalização da Portaria Interministerial MDS e MS nº 25, de 1º de Setembro de 2023, que estabelece orientações para gestores sobre a integração da oferta de ações de atenção, proteção e cuidado para indivíduos e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Objetivo

Visa a intersetorialidade das ações nos territórios da região da Ilha do Marajó - Pará, formada por 17 municípios, de forma a respeitar as condições acrescidas de vulnerabilidade, identificar e cuidar precocemente dos indivíduos e as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional nas unidades do SUAS, do SUS e do SISAN, e fortalecer a rede de proteção

social, assistencial (social e saúde) e de segurança alimentar, a partir da constituição de espaços de gestão integrada do SUS, SUAS e SISAN nos territórios, da expansão do cuidado em saúde na Atenção Primária à Saúde (APS), da integração de bancos de dados, da construção de informações articuladas da assistência social e saúde para a otimização dos processos de gestão e cuidados e do acompanhamento das situações de acesso e cuidado em saúde de indivíduos e famílias beneficiárias do PBF. O objeto contempla o processo transversal de monitoramento e avaliação da estratégia, por meio da realização de pesquisa para análise dos impactos de ações intersetoriais entre saúde e assistência social para o desenvolvimento humano, o fortalecimento de famílias e comunidades e para a redução da insegurança alimentar e nutricional.

Justificativa

Ampliação do escopo de atendimento ao objeto do TED, abarcando mais 2 municípios, além dos 2 previstos inicialmente, totalizando as ações do TED para 4 municípios.

ALTERAÇÕES

Fica alterado o valor do TED previsto no item 6 do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SE/MDS Nº 02/2024 (SEI nº 15789082) de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SE/MDS Nº 02/2024 (SEI nº 15789025) é substituído pelo Plano de Trabalho (SEI nº [16357200](#)), bem como a Planilha de Custos Detalhada (SEI nº [16357533](#)) e Planilha DOA (SEI nº [16357547](#)), em substituição aos documentos SEI nº [15663375](#) e [15663389](#).

III - DATA E ASSINATURAS

<i>Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.</i>	<i>São Luís/MA, na data da assinatura eletrônica</i>
OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Secretário-Executivo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 27/12/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16357207** e o código CRC **3D88F141**.